PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1616 | 05/03/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Diversos 2
Extratos 7
Portarias 8
IDAC 9
Portarias 9

Executivo

Atas

ATA Nº 17/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA.

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h (quatorze horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária) Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como definir os **pareceristas habilitados e inabilitados**. Foi conferido 1 (um) inscrito, o qual foi inabilitado. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Diversos

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	**Data de Abertura: 14/4/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** https://www.licitanet.com.br
Unidades Contratantes:	**Fundo Municipal de Educação**

Objeto

Concorrência Eletrônica para empresa habilitada **NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM UNIDADES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE ARRAIAL DO CABO – RJ.** A modalidade licitatória será **Concorrência**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** e Regime de Execução **Empreitada por Preço Unitário**

Valor estimado

R$ 7.172.319,20(sete milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	**MENOR PREÇO GLOBAL**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Não

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 500,00 (quinhentos reais)

Agente de Contratação

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 510/2025, de 03 de fevereiro de 2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br, no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , no endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente

O CMDDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1647/2009, conforme o Art. 29,§3º do seu Regimento Interno, CONVOCA para a 02ª Assembleia Ordinária de 2026,que ocorrerá no dia 11 de março do corrente ano, às 15h00min, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ.

Ressalta-se que a pauta a ser debatida se encontra afixada na sede dos Conselhos Vinculados, para a qual convocamos, através desta, os membros deste conselho a comparecerem.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Melissa Monteiro da Silva

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

Concessão de Licença

A **Secretaria Municipal** de Serviços Públicos torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Autorização Ambiental (A.A nº 0004/26)** para **Transbordo Temporário de Resíduos Sólidos Urbanos** válida até Abril de 2026 no endereço **Estrada da Usina de Reciclagem S/N- Arraial do Cabo - RJ.**– Processo SEI n° **ARC-040114/000001/2026.**

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula N°: 66.981

CONCESSÃO DE LICENÇA

Thiago Moura Alegre torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** válida até Dezembro **de 2029** para **Licença de Edificação Comercial Hoteleira** no endereço **Loteamento Pontal do Atalaia, Lote N-14, Pontal do Atalaia- Arraial do Cabo/RJ** – Processo n° **1931/2023.**

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula N°: 66.981

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2005 (Código de Posturas), considerando a tentativa frustrada de intimação pessoal e por via postal, torna pública a presente INTIMAÇÃO, para que os interessados abaixo identificados tomem ciência da lavratura de Auto de Infração e da aplicação de penalidade administrativa, conforme segue:

Auto de Infração nº: 4950

Processo Administrativo nº: 7211/2025

Notificado: Condomínio Vivendas do Atlântico

CNPJ: 02.263.300/0001-99

Infração constatada: Descarte/deposição irregular de resíduos provenientes de poda de árvores em via pública, conduta caracterizada como infração aos arts. 33, 80 e 120 da Lei Municipal nº 1.450/2005 (Código de Posturas do Município).

Data da infração: 10 de dezembro de 2025

Valor da multa: R$ 2.000,00

Auto de Infração nº: 0182

Processo Administrativo nº: 813/2026

Notificado: Wanderson Teixeira da Silva

CPF: 037.xxx.xxx-40

Infração constatada: Perturbação do Sossego Público com ruídos ou sons excessivos, art. 55 da Lei nº1.450/2005

Data da infração: 31 de janeiro de 2026

Valor da multa: R$ 2.000,00

Nos termos do Código de Posturas do Município, os notificados dispõem do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, para efetuar o recolhimento da penalidade aplicada ou apresentar recurso administrativo à Instância Superior.

Os interessados poderão consultar a íntegra do processo administrativo junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização, situada na Rua Walter Teixeira dos Santos, nº 125, Lote 06, Bairro Baleia, Arraial do Cabo/RJ, durante o horário de expediente.

O não exercício do direito de defesa no prazo legal implicará no prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das medidas cabíveis, inclusive inscrição do débito em dívida ativa, nos termos da legislação vigente.

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. LUIZ CLAUDIO DE MENDONÇA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/03/2026, às 15:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 7070/2025**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 04 de março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. THAIS MARCELINO VIEIRA MOREIRA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/03/2026, às 15:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 1693/2025**.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. ALEXANDRA DE PAIVA SILVA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/03/2026, às 14:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 6526/2025**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 04 de março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA					
Nome/Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Data da Inscrição**	**Horário da Inscrição**	**Status**	**Justificativa**
Maruça Rodrigues de Lima	11.547.917/0001 - 38	2/03/2026	20:37	Inabilitado	Item 4.1.2

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2026

Extratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 79/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: EMPRESA R&P CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa para o fornecimento de bombonas plásticas, lixeiras de poste, abraçadeiras em aço carbono e container coletor de lixo para atender as demandas da Administração Pública nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a redação da Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS"**

Durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, a entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda (sistema *just-in-time*), estritamente de acordo com as necessidades da Administração Pública.

As entregas serão formalizadas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento (OF) específica, enviada pela unidade requisitante.

O Fornecedor obriga-se a efetuar a entrega integral dos itens solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento

Portarias

PORTARIA Nº 325/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Miguel Félix Rodrigues,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Flora Vianna Barreto,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Flora Vianna Barreto,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Joel Agostinho Santiago Júnior**, Técnico de Laboratório - Classe 2, matrícula nº 7.972, admitido em 02/03/1999, **Licença Prêmio,** no período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/03/2026 e 31/05/2026, conforme Processo Administrativo nº 3068/2025**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Getúlio Claudio Montanha Coutinho,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Luiza de Oliveira Barreto Macedo,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Raphael Carvalho de Deus,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IDAC

Portarias

PORTARIA IDAC Nº 010/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, **Luiza de Oliveira Barreto Macedo**, do cargo em comissão de Gerente Geral de Estacionamento, Símbolo CC7, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 02/03/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 011/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, **Raphael Carvalho de Deus**, do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC8, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 02/03/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 012/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Hevelyn Gomes dos Santos**, no cargo em comissão de Gerente Geral de Estacionamento, Símbolo CC7, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 013/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Frederico Garcia Fernandes**, no cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC8, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente